

**Exmº. Sr.**  
**CARLOS ALBERTO GOMES ALVES**  
**Presidente da C.M.S.M.**  
Nesta

**Indicação nº 635/2017**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**INSTALAÇÃO DE PLACA IDENTIFICANDO OS PONTOS DE ÔNIBUS SITUADOS NAS AVENIDAS JOÃO XXIII E JOSÉ TOZZE, ONDE NÃO POSSUI ABRIGO.**

**JUSTIFICATIVA:**

Devidos à dificuldade enfrentada pelos usuários do transporte coletivo urbano no município, para identificar os pontos de embarque e desembarque de passageiros situados nas supracitadas avenidas, entendemos que se faz necessário a instalação de tal placa nos pontos onde não possui abrigo e sem identificação.

Diante disso, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal, no sentido de atender a nossa reivindicação, por se tratar de assunto de extrema importância, visto que tem a finalidade de melhorar os serviços oferecidos à população mateense e aos turistas.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 28 de agosto de 2017.

**JOZAIL DO BOMBEIRO**  
Vereador